



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOLUCAO EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200362188

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO ATTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PRIMAVERA DO LESTE

Local

25 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

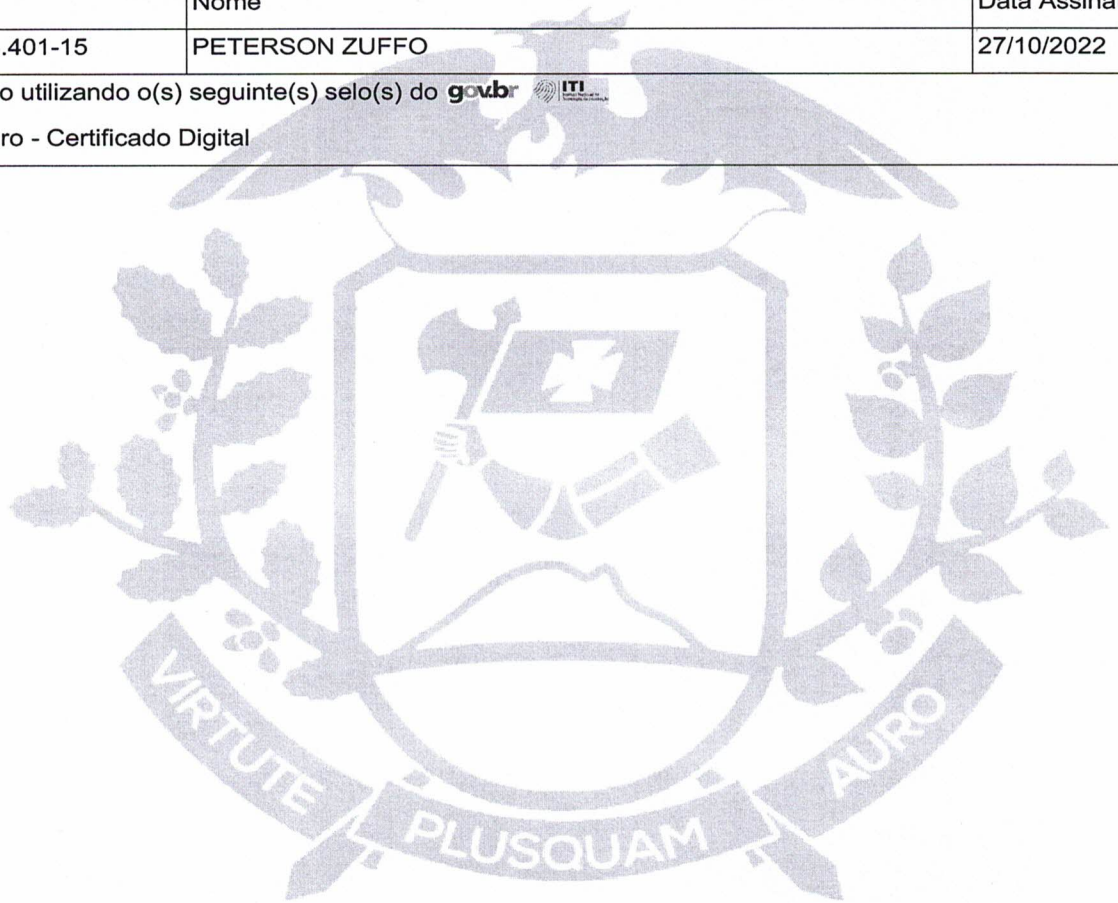
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/150.668-3	MTP2200362188	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PETERSON ZUFFO 89632540115
CNPJ: 45.517.886/0001-83

PETERSON ZUFFO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1982, empresário, inscrito no CPF nº 896.325.401-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02825275507 DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Ruiva nº. 253 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, empresário com sede na Rua Ruiva nº. 253, Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51804248691, CNPJ nº 45.517.886/0001-83, nome empresarial PETERSON ZUFFO 89632540115, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 968 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira: A sociedade girará a partir desta data, sob o nome empresarial SOLUÇÃO EVENTOS LTDA.

Cláusula Segunda: O capital social, neste ato passa ter a importância de 100.000 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas da seguinte forma: PETERSON ZUFFO, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Terceira: Com a presente alteração, o objeto social passa ser: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUÇÃO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

CARGA E MUDANCA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

CNAE FISCAL

7739-0/03 – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 – transporte rodoviário de mudanças
4756-3/00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
5212-5/00 – carga e descarga
5612-1/00 – serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6110-8/03 – serviços de comunicação multimídia - scm
7311-4/00 – agências de publicidade
7420-0/04 – filmagem de festas e eventos
7490-1/05 – agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7729-2/02 – aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732-2/02 – aluguel de andaimes
7739-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente sem operador
8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 – produção musical
9001-9/05 – produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 – atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 – produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/01 – produção teatral

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PETERSON ZUFFO, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O acervo empresarial do presente EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passará integrar o patrimônio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

2

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Carla BORGES

Constitue uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PETERSON ZUFFO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1982, empresário, inscrito no CPF nº 896.325.401-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02825275507 DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Ruiva nº. 253 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOLUÇÕES EVENTOS LTDA, com sede à Rua Ruiva nº. 253, Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.517.886/0001-83.

Cláusula Primeira: A Sociedade terá por Objetivo Social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETACULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANÇA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

Cláusula Segunda: A sociedade tem por início das suas atividades em 04/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Constância Borges

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PETERSON ZUFFO, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: Mensalmente ou ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não se assim de comum acordo entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Constantine Biggs

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Primavera do Leste MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento

Primavera do Leste MT, 18 de Outubro de 2022.



PETERSON ZUFFO

CPF: 896.325.401-15



5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Constantine Buzos

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

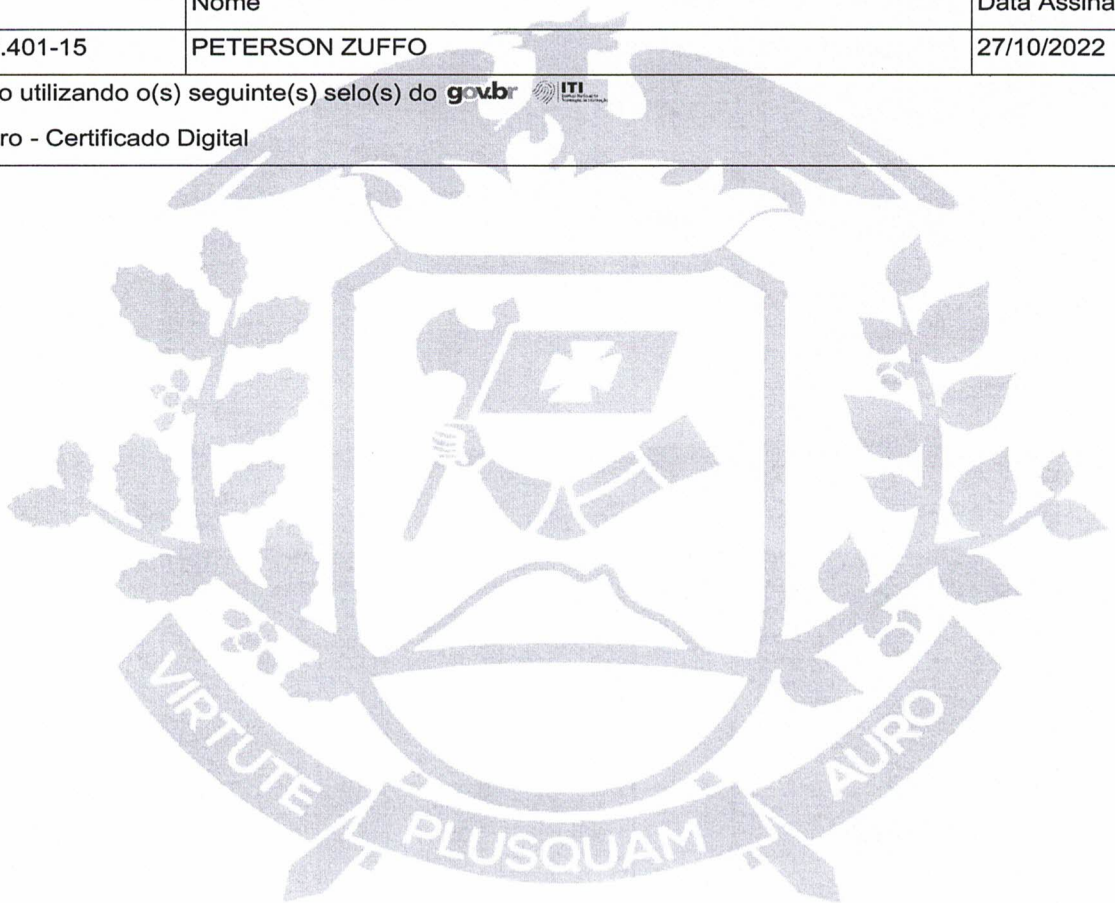
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/150.668-3	MTP2200362188	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL





 pág. 8/10





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, de CNPJ 45.517.886/0001-83 e protocolado sob o número 22/150.668-3 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202154868, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/150.668-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





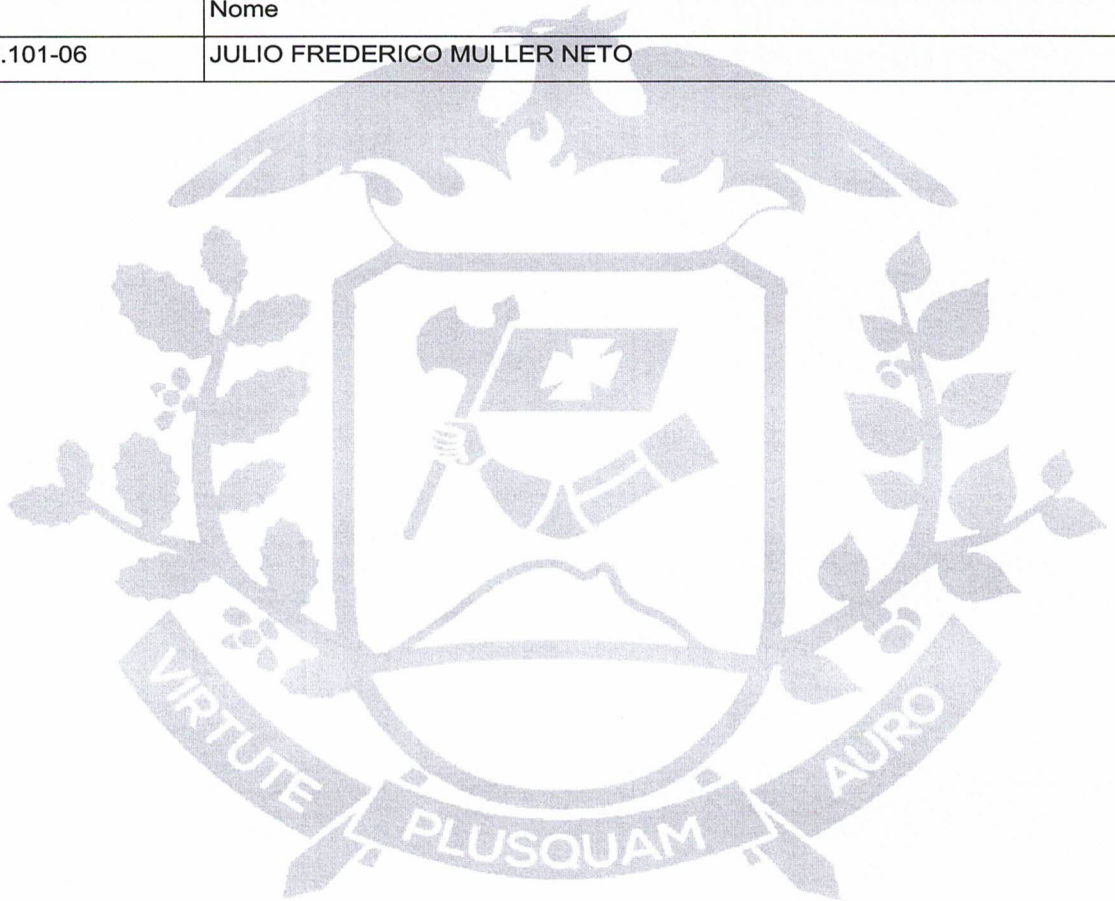
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

SOLUÇÃO EVENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024
ANEXO II
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Comissão de Licitação
Santo Antonio do Leste – MT
Ref. Pregão Presencial nº 001/2024
Abertura: 11 de Abril de 2024
Horas: 08:00 horas

SOLUÇÃO EVENTOS LTDA, com sede a Rua Ruiva nº 253 – Bairro Jardim Luciana – na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, CNPJ nº 45.517.886/0001-83, Inscrição Estadual 139254773, e-mail petersonzuffo@hotmail.com, telefone/fax (66) 99988-6773, representada pelo seu sócio o Srº PETERSON ZUFFO, brasileiro, casado, empresário, CPF 896.325.401-15, Carteira Nacional de Habilitação 02825275507 DETRAN/MT, vem encaminhar a essa comissão de licitações, as propostas em anexo, para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação para realização da Feminal2024 – Festa do Milho em Santo Antonio do Leste/MT.

1 – Preço Global – R\$ 153.380,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	DIARIA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	426531-9 UNID 1	<p>PALCO PROFISSIONAL com passarela de no mínimo 5m de comprimento por no mínimo 2m de largura, com p.a. fly com acessibilidade, medindo 20 metros de frente por 18 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio p50, estaiado, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da abnt. o piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. cobertura em estrutura tubular de duraluminio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo pvc em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta.</p> <p>Contendo 02 CAMARINS no Mínimo 3 X 3 metros cada, tipo Container, energia elétrica e condicionador de ar de acordo com a dimensão do camarim. MOBILIARIO E DECORAÇÃO - locação, instalações diversas para enfeite relacionado a camarim artístico, com montagem e desmontagem de mesas, cadeiras, tapete, penteadeira, sofá, espelho, araras, micro-ondas, frigobar ou caixa térmica, pipoqueira, cafeteira, fruteira, ring light bomboniere, secador de cabelos, chapinha, arranjos de flores e rosas, almofadas, toalhas e cortinas, de acordo com as exigencias para atender a shows nacionais e regionais, com Mao de obra inclusa.</p>	1	1	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
2	368964-6 UNID 1	<p>ILUMINACAO PROFISSIONAL – com no mínimo 01 mesa computadorizada 2048</p>	1	1	R\$ 25.400,00	R\$ 25.400,00



SOLUÇÃO

EVENTOS

		<p>canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 24 refletores par 64 com filtros rosco cores diversas; 02 refletores elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 maquina de fumaça. iluminação tipo moving light 575 - serviço de iluminação com equipamento de moving head de 29 canais dmx, 02 discos de cores: sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, correção de 3200k e filtro uv, 02 discos de gobos sendo 01 com 06 gobos fixos e 01 com 07 gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, dimmer, shutter, foco motorizado, iris, frost e zoom motorizado, com montagem e desmontagem. led color ii- descricao: led washers 72x1w (18r + 18b + 18w + 18a), bivolte, rgbwa full color mixing, angulo de 15 ou 30 graus, modo de operacao: dmx, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potencia de no mínimo 80w, com montagem e desmontagem, com art (anotação de responsabilidade técnica) contendo também PAINEL DE LED DE DEFINICAO de 20 milímetros por polegada de área, com ac em 220volts, para imagens em alta definição, com 4x3m p10, 4,0 x 3,0 metros, processadora ledsinc compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços</p>				
3	327857-3 UNID 1	<p>SONORIZACAO PROFISSIONAL tipo 1 locação de som de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pre amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão uhf, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, p.a. (padrão line array) para sonorizacao ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências medias e altas (industrializadas), alem de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo</p>	1	1	RS 36.850,00	RS 36.850,00



SOLUÇÃO

EVENTOS

		line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
4	00034925 UNID 1	GRUPO GERADOR MÓVEL DE 250KVA, trifásico tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db@ 1.5 metros, com cabos de 95mm/4lances/25metros flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isolares e chave de reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, com aterramento.	1	1	RS 12.580,00	RS 12.580,00
5	370197-2 UNID 2386	LOCAÇÃO DE TENDAS(10x10), com montagem e desmontagem de tenda piramidal fechada, tamanho 05x05 com coberturas em lona branca – black – out, estilo piramidal , com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente e altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação. Sendo 10 Tendas (10x10) INCLUSO ART INCLUSO ART	10	2	RS 12.490,00	RS 24.980,00
6	363852-9 UNID 1089	LOCAÇÃO DE TENDAS(5x5), com montagem e desmontagem de tenda piramidal fechada, tamanho 05x05 com coberturas em lona branca – black – out, estilo piramidal , com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente e altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação. Sendo 03 Tendas(5x5). INCLUSO ART.	3	2	RS 3.085,00	RS 6.170,00
7	284929-1	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL – Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Sendo 08 Banheiro Convencional (04 Masculino e 04 Feminino) INCLUSO ART	8	2	RS 3.675,00	RS 7.350,00
8	00013387 UNID 1	BANHEIRO QUÍMICO PCD – Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Sendo 02 Banheiros PCD (01 Masculino e 01 Feminino) INCLUSO ART	2	2	RS 2.125,00	RS 4.250,00

2 – Prazo de execução: Conforme Termo de Referência

3 – Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

SOLUÇÃO EVENTOS

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 53983-0 Agência nº 0025 do Banco Cooperativa Central de Crédito Noroeste Brasileiro Ltda.

Atenciosamente,

Primavera do Leste MT, 02 de Abril de 2024.



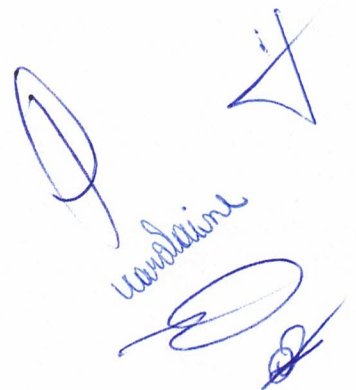
PETERSON ZUFFO
CNH 02825275507 DETRAN/MT
CPF: 896.325.401-15
CNPJ: 45.517.886/0001-83

45.517.886/0001-83
SOLUÇÃO EVENTOS

Rua Ruiva, 253
Jardim Luciana

CEP: 78.850-000

Primavera do Leste MT



SOLUÇÃO EVENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa SOLUÇÃO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.517.886/0001-83, localizada à Rua Ruiva nº 253 – Bairro Jardim Luciana – na cidade de Primavera do Leste MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Primavera do Leste MT, 02 de Abril de 2024.



PETERSON ZUFFO
CNH 02825275507 DETRAN/MT
CPF: 896.325.401-15
CNPJ: 45.517.886/0001-83

45.517.886/0001-83
SOLUÇÃO EVENTOS

Rua Ruiva, 253
Jardim Luciana

CEP: 78.850-000

Primavera do Leste MT



constance Borges





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOLUCAO EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200362188

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PRIMAVERA DO LESTE

Local

25 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

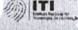

[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



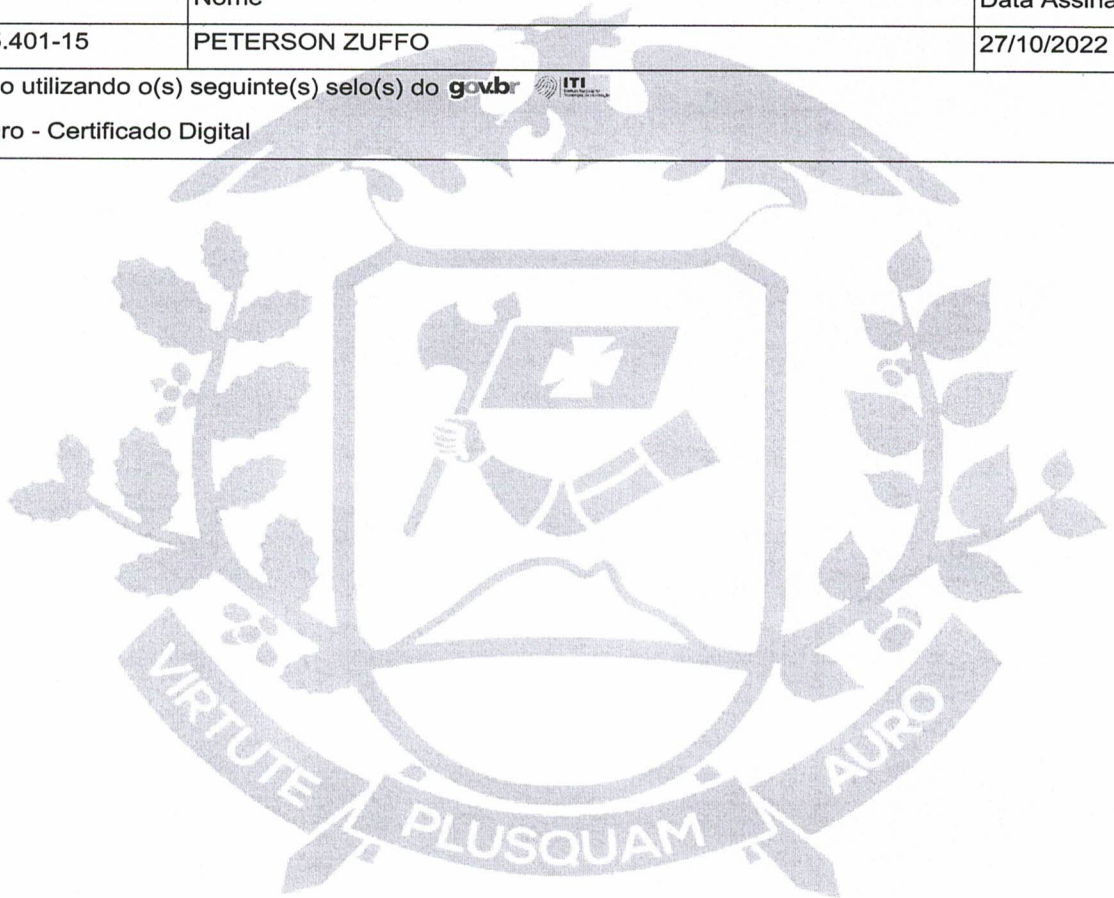
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/150.668-3	MTP2200362188	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Caroline



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PETERSON ZUFFO 89632540115
CNPJ: 45.517.886/0001-83

PETERSON ZUFFO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1982, empresário, inscrito no CPF nº 896.325.401-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02825275507 DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Ruiva nº. 253 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, empresário com sede na Rua Ruiva nº. 253, Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51804248691, CNPJ nº 45.517.886/0001-83, nome empresarial PETERSON ZUFFO 89632540115, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 968 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira: A sociedade girará a partir desta data, sob o nome empresarial SOLUÇÃO EVENTOS LTDA.

Cláusula Segunda: O capital social, neste ato passa ter a importância de 100.000 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas da seguinte forma: PETERSON ZUFFO, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Terceira: Com a presente alteração, o objeto social passa ser: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

CARGA E MUDANCA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES, SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

CNAE FISCAL

7739-0/03 – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 – transporte rodoviário de mudanças
4756-3/00 – comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
5212-5/00 – carga e descarga
5612-1/00 – serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6110-8/03 – serviços de comunicação multimídia - scm
7311-4/00 – agencias de publicidade
7420-0/04 – filmagem de festas e eventos
7490-1/05 – agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7729-2/02 – aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732-2/02 – aluguel de andaimes
7739-0/99 – aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente sem operador
8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 – produção musical
9001-9/05 – produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 – atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 – produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/01 – produção teatral

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PETERSON ZUFFO, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O acervo empresarial do presente EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passará integrar o patrimônio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Constitue uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PETERSON ZUFFO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1982, empresário, inscrito no CPF nº 896.325.401-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02825275507 DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Ruiva nº. 253 - Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOLUÇÕES EVENTOS LTDA, com sede à Rua Ruiva nº. 253, Bairro Jardim Luciana - na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.517.886/0001-83.

Cláusula Primeira: A Sociedade terá por Objetivo Social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETACULOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANÇA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

Cláusula Segunda: A sociedade tem por início das suas atividades em 04/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PETERSON ZUFFO, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: Mensalmente ou ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não se assim de comum acordo entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

4


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Primavera do Leste MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento

Primavera do Leste MT, 18 de Outubro de 2022.

PETERSON ZUFFO

CPF: 896.325.401-15

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



pág. 7/10



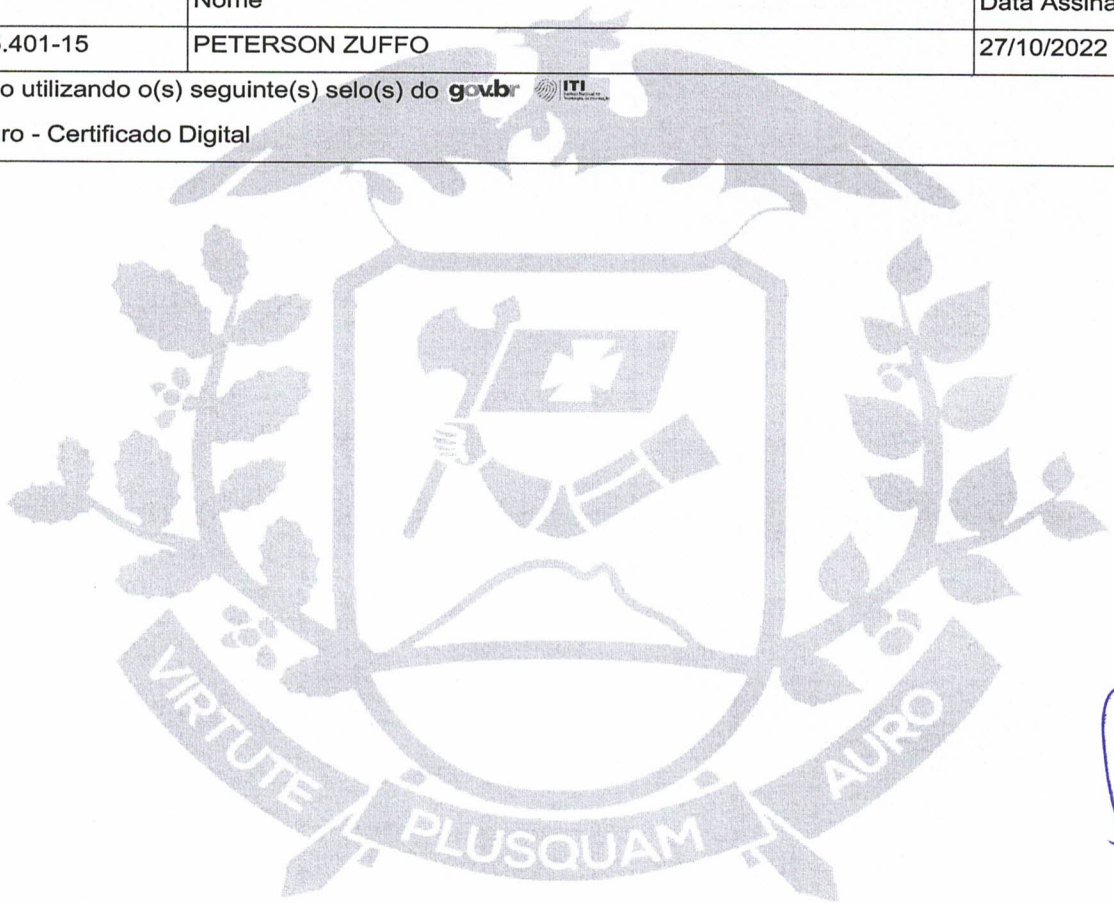
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/150.668-3	MTP2200362188	25/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wZE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, de CNPJ 45.517.886/0001-83 e protocolado sob o número 22/150.668-3 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202154868, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.325.401-15	PETERSON ZUFFO	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/150.668-3.





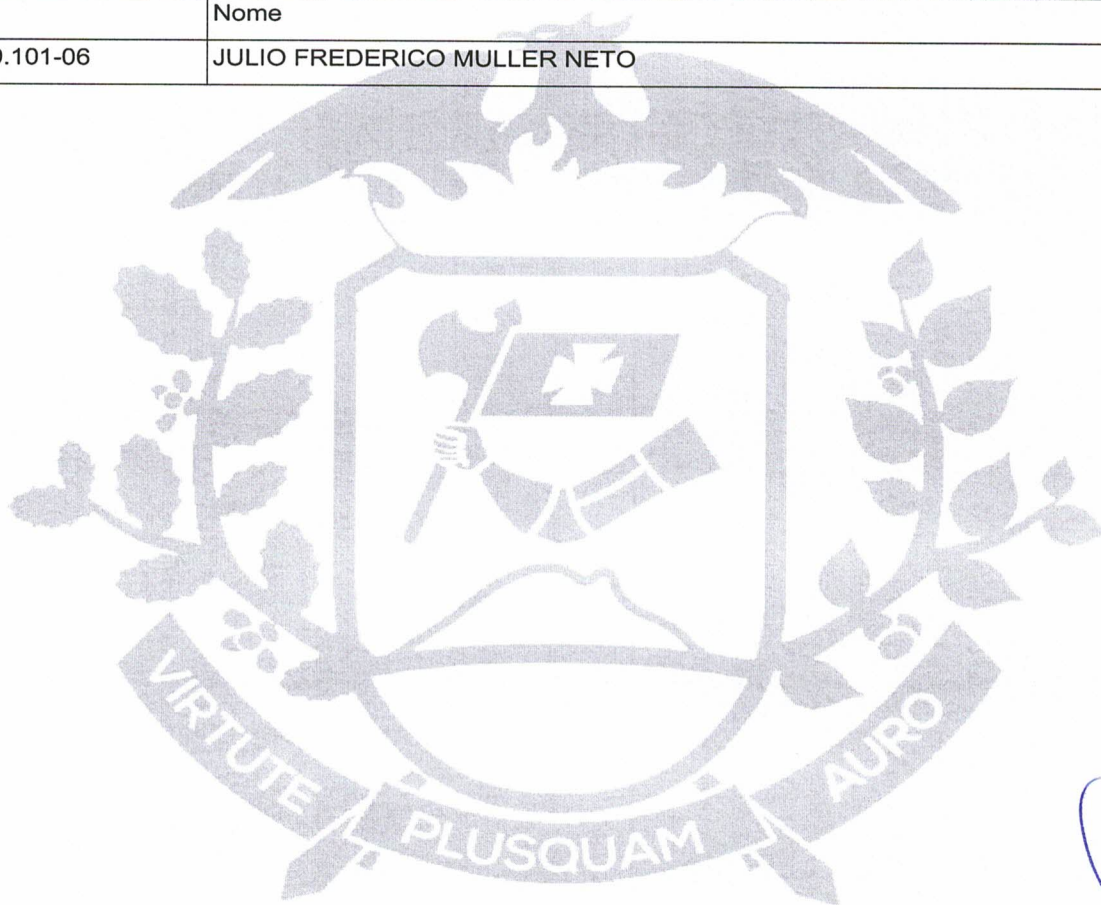
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202154868 em 27/10/2022 da Empresa SOLUCAO EVENTOS LTDA, CNPJ 45517886000183 e protocolo 221506683 - 27/10/2022. Autenticação: 6055895CF531D55E6D2817113A94453CC1FC19E5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/150.668-3 e o código de segurança wzE0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.710.383/0001-01, situada a AVENIDA PARANA 894, BAIRRO PRIMAVERA 2, PRIMAVERA DO LESTE /MT CEP 78 850 000, ATESTA pelo presente, que a Empresa SOLUÇÃO EVENTOS LTDA, CNPJ 45.517.886/0001-83, localizada a RUA RUIVA, 253, JARDIM LUCIANA, PRIMAVERA DO LESTE /MT, sob responsabilidade técnica do Profissional LUIZ EDUARDO PINTO (ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), Sob CREA N MT 07409/D-D, executou dentro das normas e recomendações Técnicas o evento denominado "1 FEST SHOW" local AV: Paraná 894, Bairro: Pva II, Cep 78850-000 Primavera do Leste- MT, com inicio dia 15/12/2023 a 17/12/2023, conforme planilha abaixo e anotação de responsabilidade técnica – **ART N1220230242463 (MONTAGEM)** e **ART N 1220240021646 (LAUDO)**, tem como objetivo a contratação de empresa ESPECIALIZADA na prestação de serviços, Instalou e prestou manutenção dos seguintes equipamentos:

Planilha:

- Montagem de palco 18x14
- Montagem sonorização 80,00 kW
- Montagem iluminotécnica 80,00 kW
- Montagem 20 tendas 5x5
- Montagem 20 tendas 10x10
- 01 grupo gerador de 250 KVA
- 01 grupo gerador de 180 KVA
- Montagem painel de led P4mm
- Montagem de 2 camarins de 5x5
- Montagem de 100 mts de gradil
- Montagem de 20 banheiros químicos
- Montagem de palco 14x12
- Locação Camarote 20x10
- Instalações aterramento



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ARI NELSON ZUFFO
Termo: 755192



Selo Digital CAM 10467 R\$8.70 Cod.: 22

Primavera do Leste - MT, 02 de fevereiro de 2024

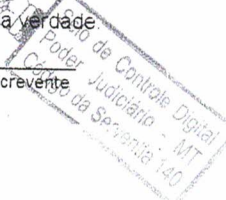
At. OTAVIO MOREIRA

Horário: 16:32

Dou fé. Em testemunho

da verdade

OTAVIO MOREIRA DOS SANTOS ALVES Escrevente



OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE FORMA SATISFATÓRIA E A EMPRESA DEMONSTRA CAPACIDADE TÉCNICA.



PRIMAVERA DO LESTE – MT, 02 de FEVEREIRO de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

08.710.383/0001-01

Comunicasom Produção de
Eventos Eireli-EPP

Av. Paraná, Nº 894, Primavera II

CEP:78.850-000

Primavera do Leste - MT

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ 08.710.383/0001-01

Ari Nelson Zuffo

(Sócio Proprietário)

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894, Bairro Primavera 2, Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

[Signature]

[Signature]

Philippe Razin Del Paulo
Engenheiro Civil
CREA-MT 028585



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.517.886/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUIVA	NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUCIANA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO PETERSONZUFFO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 9988-6773		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 08:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.925.477-3		CNPJ 45.517.886/0001-83		Data Início Atividade - SEFAZ 04/03/2022	
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO EVENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SOLUCAO EVENTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5212-5/00 - Carga e descarga 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 7311-4/00 - Agências de publicidade 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7729-2/02 - Aluguel de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R RUIVA		NÚMERO 253		COMPLEMENTO	
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM LUCIANA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO petersonzuffo@hotmail.com			TELEFONE (66) 9988-6773		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO			
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO			
Emitido no dia 02/04/2024 às 07:55:42 (data e hora de Cuiabá)					

Constantine



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2024

>> Inscrição Municipal: 9647075 <<

Dados Gerais

Razão Social: SOLUCAO EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: SOLUCAO EVENTOS
CPF/CNPJ: 45.517.886/0001-83 **IE:** 139254773
Endereço: RUA RUIVA, 253 CEP: 78850000
Complemento:
Bairro: JARDIM LUCIANA **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 04/03/2022
Observação: ***SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO***

Atividades

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
5212500 - CARGA E DESCARGA;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
PETERSON ZUFFO	896.325.401-15	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Domingo	Sim	00:00	00:00	:	:
Segunda Feira	Sim	00:00	00:00	:	:

vanstaine

Terça Feira	Sim	00:00	00:00	:	:
Quarta Feira	Sim	00:00	00:00	:	:
Quinta Feira	Sim	00:00	00:00	:	:
Sexta Feira	Sim	00:00	00:00	:	:
Sábado	Sim	00:00	00:00	:	:

Válido Até: 15/03/2025

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 15:48:58 do dia 18/03/2024

Código de Controle: 4296-4807-6275

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haenticadocumento>.

[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCAO EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.517.886/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:56 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **A458.2A12.B321.AD3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0795-0387-9997
Contribuinte : SOLUCAO EVENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 45.517.886/0001-83
Inscrição : 654349
Endereço : RUA: RUIVA, 253
Bairro : JARDIM LUCIANA, CEP: 78850-000.
Emitida em : 01/04/2024 às 14:13:52
Válida até : 01/05/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048733482

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/04/2024** Hora da emissão: **14:48:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOLUCAO EVENTOS LTDA**
CNPJ: **45.517.886/0001-83**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMKKBKT29BAB92AK**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.517.886/0001-83
Razão Social: SOLUCAO EVENTOS LTDA
Endereço: RUA RUIVA / JARDIM LUCIANA / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024033002471166927546

Informação obtida em 01/04/2024 15:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.517.886/0001-83

Certidão n°: 21681614/2024

Expedição: 01/04/2024, às 15:19:03

Validade: 28/09/2024 } 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.517.886/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial SOLUCAO EVENTOS LTDA	CNPJ da Matriz 45.517.886/0001-83
Data da Abertura no CNPJ 04/03/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2024	45517886202402001	R\$ 15.739,68	R\$ 1.612,11	R\$ 0,00	R\$ 1.612,11

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 12/03/2024 10:31:26
CPF do Responsável 896.325.401-15
IP do Usuário 44.220.182.47
Número de Série do Certificado Digital 7BF8 2996 5424 0A25 CCCD
Número do Recibo 01.07.24072.0161349-0
Autenticação 45423.51116.78270.86972

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large stylized signature and a circular stamp.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 45.517.886/0001-83
Nome empresarial: SOLUCAO EVENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/03/2022
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 45517886202402001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	15.739,68	0,00	15.739,68
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	541.498,97	0,00	541.498,97
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	38.639,68	0,00	38.639,68
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	532.798,97	0,00	532.798,97
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2023	14.200,00	02/2023	21.748,97	03/2023	20.850,00	04/2023	339.950,00
05/2023	64.500,00	06/2023	1.500,00	07/2023	0,00	08/2023	3.000,00
09/2023	0,00	10/2023	11.500,00	11/2023	37.250,00	12/2023	18.300,00
01/2024	22.900,00						

2.2.2) Mercado Externo

01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

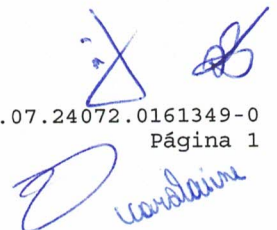
Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the name 'Caroline' and a circular stamp.

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
15.739,68	1.612,11

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 45.517.886/0001-83	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 15.739,68								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
64,48	56,42	219,89	47,72	699,66	0,00	0,00	523,94	1.612,11
Parcela 1: R\$ 15.739,68								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 15.739,68								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
64,48	56,42	219,89	47,72	699,66	0,00	0,00	523,94	1.612,11
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
64,48	56,42	219,89	47,72	699,66	0,00	0,00	523,94	1.612,11

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
64,48	56,42	219,89	47,72	699,66	0,00	0,00	523,94	1.612,11
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
64,48	56,42	219,89	47,72	699,66	0,00	0,00	523,94	1.612,11

3. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 45517886202402001
 Autenticação: 45423.51116.78270.86972

Número do Recibo: 01.07.24072.0161349-0






Página 2

Handwritten signature and initials

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/03/2024 10:31:26
Número do Recibo: 01.07.24072.0161349-0
Autenticação: 45423.51116.78270.86972

Número da Declaração: 45517886202402001
Autenticação: 45423.51116.78270.86972

Número do Recibo: 01.07.24072.0161349-0
Página 3

Constantine






Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial SOLUCAO EVENTOS LTDA	CNPJ da Matriz 45.517.886/0001-83
Data da Abertura no CNPJ 04/03/2022	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 26/03/2024 16:59:03
Número do Recibo 02.07.24086.0611653-1
Autenticação 45213.51521.78600.86289





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendarário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 45.517.886/0001-83
Nome empresarial: SOLUCAO EVENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/03/2022
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 896.325.401-15

Nome: PETERSON ZUFFO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 455178862023001
Autenticação: 45213.51521.78600.86289

Número do Recibo: 02.07.24086.0611653-1
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 45.517.886/0001-83 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 59.835,13
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 53.500,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 182.962,84
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 75.776,42
Aquisições no mercado interno	R\$ 75.776,42
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 130.001,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 873.820,48
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 455178862023001
Autenticação: 45213.51521.78600.86289

Número do Recibo: 02.07.24086.0611653-1
Página 2



UF	Valor
SP	R\$ 3.118,98

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2024 16:59:03

Número do Recibo: 02.07.24086.0611653-1

Autenticação: 45213.51521.78600.86289

Número da Declaração: 455178862023001
Autenticação: 45213.51521.78600.86289

Número do Recibo: 02.07.24086.0611653-1

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14589206

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **34 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 09/04/2024, a **MOVIDAS POR**:

SOLUCAO EVENTOS LTDA
CNPJ 45.517.886/0001-83

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.